

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Entidade decisora	Data da decisão
Bolsas a Particulares .....	PALOP e Timor Leste .....	1 825 414,20	SENEC	7/8/2009
	Bolsas internas—São Tomé e Príncipe	42 907,99	Presidente	3/29/2010
	Bolsas Técnico Militar (Palop) .....	243 012,68	SENEC	8/11/2009

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

203546426

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Nacional de Administração, I. P.

### Deliberação n.º 1373/2010

Nos termos do Regulamento interno aprovado pela deliberação n.º 3/CD/2010, de 28 de Junho, o Conselho Directivo, por Deliberação n.º 4/CD/2010, designou, por um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2010, a nomeação das seguintes chefias das equipas multidisciplinares:

- a) Maria Helena Rato, com estatuto remuneratório equiparado a directora de serviços para a Unidade de Investigação e Consultoria;
- b) Lúcia Maria Esaguy de Almeida Simões, com estatuto remuneratório equiparado a directora de serviços para a Unidade de Formação Inicial;
- c) José França Martins, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão para a Unidade de Cooperação para o Desenvolvimento;
- d) Maria Teresa Salis Gomes, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços para a Unidade de Inovação Pedagógica;
- e) Maria Cristina Osório Steiger Garção, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão para a Unidade de Formação de Dirigentes;
- f) Maria Teresa Campelo Bairrão Oleiro com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços para a Unidade de Formação em Gestão e Administração Pública;
- g) Marina da Conceição Vieira Pereira, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços para a Unidade de Formação em Sistemas e Tecnologias;

Através da Deliberação n.º 4/CD/2010, o Conselho Directivo, prorrogou as nomeações constantes da Deliberação n.º 2397/2009 publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 158, de 17 de Agosto de 2009, para o período entre 1 de Abril de 2010 e 30 de Junho de 2010

Data: 26 de Julho de 2010. — Nome: *Francisco Ventura Ramos*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203545568

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Despacho n.º 12634/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pela Fundação BIAL, com o número de identificação de pessoa colectiva 503323055, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2013, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203548176

### Despacho n.º 12635/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Instituto Gulbenkian de Ciência, com número de identificação de pessoa colectiva 500745684, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2012 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203548168

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

### Despacho n.º 12636/2010

Considerando que a Licenciada Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, completa os três anos de comissão de serviço no cargo de Directora de Serviços de Contencioso e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos desta Secretaria-Geral, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 4 de Outubro de 2010;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, mereceram avaliação positiva; Determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º n.º 8 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da Licenciada Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, no cargo de Directora de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 5 de Outubro de 2010.

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, 29 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203548808

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

### Aviso n.º 15510/2010

**Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato, na categoria de praças da classe de fuzileiros**

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do